



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

PARECER TÉCNICO/ANÁLISE DAS AMOSTRAS

EDITAL N.º 017/2024 - LICITAÇÃO N.º 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ASSISTENCIAL E PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

FORNECEDOR: TIBOLA DISTRIBUIDORA

Item	Produtos – Descrição	Und	Situação
6	ACUCAR MASCAVO - 1 KG ACUCAR MASCAVO - produto natural, orgânico, não refinado, de boa qualidade, livre de aditivos nocivos a saúde, embalagem resistente de 1 kg, validade mínima de 6 meses.	PCT.	Reprovada: - Não apresenta informação sobre a presença ou ausência de glúten (informação obrigatória de acordo com a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003: Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.) - Na tabela de informação nutricional, não consta a informação da medida caseira (informação obrigatória de acordo com a RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020: Art. 8º A declaração das quantidades na tabela de informação nutricional deve ser realizada com base no produto tal como exposto à venda por: II - porção do alimento definida no Anexo V da Instrução Normativa - IN nº 75, de 2020 e medida caseira correspondente.) - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".) - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Açúcar, todos os tipos – porção de 5g.
12	AMIDO DE MILHO - 1 Kg - Pacotes de 1 Kg. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 02 anos. Acondicionado em embalagens plásticas ou de papel totalmente vedadas, sem rasgos ou furos, com rotulagem	KG.	Reprovada: - A informação do peso está incorreta de acordo com a Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021: item 4.1 No caso de utilizar-se indicações precedentes à indicação quantitativa, podem-se usar algumas das seguintes expressões ou palavras: I - para produtos comercializados em unidades legais de massa - "PESO LÍQUIDO" ou "CONTEÚDO LÍQUIDO" ou "PESO LÍQ." ou "Peso Líquido" ou "Peso Líq." - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	de acordo com a legislação.		origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".)
45	CHA DE MACA SECA - 100 Gramas - desidratada natural, composicao 100% fruta. Embalagem de 100g.	PCT	Reprovada: - Não apresenta informação sobre a presença ou ausência de glúten (informação obrigatória de acordo com a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003: Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.) - Na tabela de informação nutricional, não consta a informação da medida caseira (informação obrigatória de acordo com a RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020: Art. 8º A declaração das quantidades na tabela de informação nutricional deve ser realizada com base no produto tal como exposto à venda por: II - porção do alimento definida no Anexo V da Instrução Normativa - IN nº 75, de 2020 e medida caseira correspondente.) - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".) - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Frutas desidratadas (peras, pêssegos, abacaxi, ameixas, partes comestíveis) – porção de 50g.
47	COCO RALADO DESIDRATADO SECO - PCT-100 GR - Sem adicao de acucar, acondicionado em embalagem de 100g. Deve conter no corpo da embalagem identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 4	PCT	Reprovada: - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".) - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	meses a contar da data da entrega.		2020: Coco ralado – porção de 12g.
54	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - PCT-500 GR - farinha de mandioca torrada, grupo seca, sub -grupo fina. Classe amarela. Tipo 1. Ingredientes e composicao: 100% farinha de mandioca torrada. Isenta de sujidades, insetos/parasitas (como carunchos, tracas e larvas), bolores ou outros fatores que a tornem impropria para consumo. Nao contem gluten. Acondicionada em embalagem plastica atoxica, termossoldada, resistente e transparente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, prazo de validade, informacoes nutricionais, numero de lote, quantidade do produto e nao deve estar violada. Peso liquido: cada pacote contem 500g do produto. Prazo de validade minimo de 4 meses a contar da data de entrega.	PCT	Reprovada: - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".) - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Farinhas de cereais e tubérculos, todos os tipos – porção de 50g.
61	FERMENTO PARA BOLO - 250 gramas - Embalagem de 250g, Ingredientes: amido de milho ou fecula mandioca, fosfato de monocalcio e bicarbonato de sodio. Data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	EMB.	Reprovada: - Não apresenta informação sobre a presença ou ausência de glúten (informação obrigatória de acordo com a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003: Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.) - A informação do peso está incorreta de acordo com a Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021: item 4.1 No caso de utilizar-se indicações precedentes à indicação quantitativa, podem-se usar algumas das seguintes expressões ou palavras: I - para produtos comercializados em unidades legais de massa - "PESO LÍQUIDO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

			ou "CONTEÚDO LÍQUIDO" ou "PESO LÍQ." ou "Peso Líquido" ou "Peso LÍq."; - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".)
64	GELATINA EM PO INCOLOR SEM SABOR - 24 Gramas - Sem gluten, sem corante. Embalada em saches de 24g (sendo 2 saches de 12g cada), constando identificação do produto, data de fabricação, validade. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	SACHÊ	Aprovada
67	GRAO DE BICO - 500 Gramas - Primeira qualidade, novo, constituído de graos inteiros, composto de materia prima sa, limpa, isenta de materia terrosa, substancias nocivas, parasitas e insetos, nao podendo estar umida ou fermentada, em embalagem plastica atoxica, contendo 500g com validade mínima de 12 meses.	PCT.	Reprovada: - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Leguminosas secas, todas – porção de 60g. - Na tabela de informação nutricional, não consta a informação da medida caseira (informação obrigatória de acordo com a RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020: Art. 8º A declaração das quantidades na tabela de informação nutricional deve ser realizada com base no produto tal como exposto à venda por: II - porção do alimento definida no Anexo V da Instrução Normativa - IN nº 75, de 2020 e medida caseira correspondente.)
80	LENTILHA - 500 Gramas - pacote de 500g, classe media, tipo 1. Validade mínima de 5 meses.	PCT.	Reprovada: - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Leguminosas secas, todas – porção de 60g.
112	POLVILHO AZEDO - PCT- 500 GR - Embalagem plastica, resistente, com solda reforçada, original de	PCT	Reprovada: - Não apresenta informação sobre a presença ou ausência de glúten (informação obrigatória de acordo com a Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003: Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	fabrica com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante e informacoes do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de cordo com a legislação. Embalado em pacotes de 500g.		conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso.) - Na tabela de informação nutricional, não consta a informação da medida caseira (informação obrigatória de acordo com a RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020: Art. 8º A declaração das quantidades na tabela de informação nutricional deve ser realizada com base no produto tal como exposto à venda por: II - porção do alimento definida no Anexo V da Instrução Normativa - IN nº 75, de 2020 e medida caseira correspondente.) - A declaração do tamanho da porção na tabela de informação nutricional não corresponde ao previsto no Anexo V da IN nº 75, de 2020: Amidos e féculas – porção de 20g.
122	SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS - de mandioca, tipo 1, embalagem 500g, com rotulo, informação nutricional, dados do fabricante, lote, validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UND.	Reprovada: - Não consta no rótulo a informação do fabricante do produto e/ou origem (informação obrigatória de acordo com a Resolução RDC nº 727/22: Art. 29. Parágrafo único: Para a identificação da origem deve ser utilizada uma das seguintes expressões: I - "Fabricado em..."; II - "Produto ..."; ou III - "Indústria ...".)

Catiane Scudella
Matrícula 6603

Fabiana Baldin
Matrícula 6529



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Bruna Pellizzari Comiotto
Matrícula 5807